



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 16/2003

(Reunião 2003-05-07)

Pág. 1

MINUTA

Aos **SETE** de **MAIO** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

VICE PRESIDENTE: - JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ (Chegou às 11:20 H)
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- MANUEL COELHO CARVALHO (Ausente do País em representação do Município)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11:00 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - VEREADOR FERREIRA COSTA: -----

1.1 – Nomeação de Secretárias para o Gabinete de Apoio: -----

O Sr. Vereador deu conhecimento que de acordo com proposta dos respectivos Vereadores e despacho do Sr. Presidente, foram nomeadas as seguintes Secretárias para o Gabinete de Apoio, com início em 02.05.2003:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 16/2003

Reunião (2003-05-07)

Pág. 2 de 11

- Ana Isabel Gonçalves Campos, para secretariar o Sr. Vereador Ferreira Costa; -----

- Ana Saramago para secretariar o Sr. Vereador Armando Francisco. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.2 – CCRA - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – Visita de Estudo de Delegação Norueguesa e Sueca ao Alentejo: -----

Presente pelo Sr. Vice-Presidente of. c/ entrada n.º 6527 de 02.05.2003 dando conhecimento da visita de estudo de uma delegação de entidades norueguesa e sueca ao Alentejo, nos próximos dias 12 a 14 de Maio, que pretendem tomar contacto com esta região, centrada em torno de temáticas como a aplicação de fundos estruturais e desenvolvimento regional, estruturas administrativas regionais e locais, ambiente, emprego e formação profissional, preservação do património natural e turismo, visando a criação de contactos e demais condições para futuras formas de cooperação nos diferentes domínios. E solicitando oferta de almoço para 36 pessoas e apoio na cedência de instalações adequadas à realização de Seminário a realizar no dia 14 de Maio, que para além da participação da CMS contará também com a participação da Administração do Porto de Sines e do Parque Natural da Costa Vicentina como intervenientes, bem como com acompanhamento da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território. -----

A CMS tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, os apoios. -----

1.3 – PROPOSTA DE PREÇO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS NO REFEITÓRIO MUNICIPAL: -----

Presente proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa datada de 06.05.2003, supramencionada que a seguir se transcreve: -----

“ A publicação da Portaria 487/2003 de 19 de Abril de 2003, fixou os novos preços das refeições em 3,08 € -----

Assim, e sendo que apenas para as refeições fornecidas aos trabalhadores o preço é fixado por portaria, e considerando que este aumento corresponde a um acréscimo de 2,5 %, inferior ao aumento efectivo do custo de vida, propõem-se os seguintes novos preços a praticar a partir de 12 de Maio corrente: -----

Funcionários.....3,08 €

Familiares Adultos..... 4,00 €

Familiares Menores.....2,00 €

O preço das refeições para a APS, foram fixadas em 25.07.2002, pelo que deveremos aguardar para essa data para a sua actualização, face ao aumento da inflação”. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 16/2003

Reunião (2003-05-07)

Pág. 3 de 11

III – ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

1.1 – SECTOR DO DESPORTO – Proposta/ Regulamento da VI Meia Maratona Porto Côvo – Sines:-----

Presente inf. c/ entrada nº 2305 de 17.04.2003, apresentando proposta de Regulamento da VI Meia Maratona Porto Côvo – Sines e proposta de Prémios Monetários no valor total de 13.805,00 €e Outros.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“ Ratificado, por unanimidade, o despacho de aprovação do Sr. Presidente “.-----

1.2 – SECTOR DO DESPORTO – VII Torneio do Litoral Alentejano Sub 15:-----

Presente inf. c/ entrada nº 2377 de 24.04.2003, propondo a atribuição de 750,00 €para apoiar a realização da 7ª Edição do Torneio do Litoral Alentejano Sub 15.-----

Por despacho de 23.04.2003, o Sr. Presidente concorda e refere que o montante proposto está em orçamento.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, o pagamento.-----

1.3 – SECTOR DE TURISMO – MOSTRA GASTRONÓMICA 2003 – Proposta de Regulamento e Pedido de Cedência de Instalações à APS: -----

Presente inf. c/ entrada nº 2483 de 30.04.2003, apresentando duas propostas de Normas de Participação na Mostra Gastronómica de 2003 e proposta de ofício a enviar à APS solicitando a cedência de espaço.-----

Aprovado, por unanimidade, o Regulamento com opção pela proposta de apenas tasquinhas. --

1.4 – DASCE – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E ECONÓMICO – Loteamento Municipal do Farol – Inscrição do Candidato Carlos Ingrez: -----

Presente inf. c/ entrada nº 2400 de 28.04.2003, informando que o Sr Carlos Ingrez adquiriu há cerca de 7 anos o lote nº 56 do loteamento mencionado em epígrafe, no qual construiu uma vivenda com 6 assoalhadas, onde reside o próprio, a esposa e dois filhos menores, e que o mesmo apresentou nova inscrição para adquirir novo lote no âmbito do concurso para atribuição por ajuste directo no Loteamento do Farol, com vista a construção de uma vivenda de menores dimensões, alegando dificuldade em suportar despesas gerais e conservação da casa.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 16/2003

Reunião (2003-05-07)

Pág. 4 de 11

“A CMS ratifica a decisão tomada de não atribuição de novo lote, pois de facto quem dispõe da moradia em Loteamento Municipal, não deve ter acesso a aquisição nas condições favoráveis constantes do regulamento”. -----

1.5 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SONEGA – Pedido de Subsídio para as Comemorações do 25 de Abril: -----

Presente of. c/ entrada n.º 4754 de 27.03.2003, solicitando um subsídio no valor de 750 € para as Comemorações do 25 de Abril na Sonega. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“Aprovado a atribuição de um subsídio extraordinário de 750 € dado que por lapso, o mesmo não ficou incluído no orçamento do 25 de Abril “. -----

1.6 – ESCOLA SECUNDÁRIA / 3º C. E. B. POETA AL BERTO – SINES – 403192 – Cedência de Instalações:-----

Presente of. c/ entrada n.º 5247 de 07.04.2003, remetendo as despesas do mês de Março, referente ao Protocolo de cedência de instalações desportivas da referida Escola. -----

Presente proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa que se transcreve: -----

“ 1. O protocolo estabelece que a CMS suportará 50% dos custos da água, energia eléctrica, tendo posteriormente sido acrescido o gás.-----

2. Verifica-se que a escola não tem contagem separada para o pavilhão, pelo que não é possível confirmar as despesas reais, das quais a CMS deve pagar 50%.

3. Propõem-se que no corrente ano lectivo se pague os valores apresentados pela escola e que o assunto seja esclarecido no protocolo do próximo ano “.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa. -----

1.7 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Alteração da Taxa de Participação Financeira a atribuir pelo Programa Operacional da Cultura:-----

Presente of. c/ entrada n.º 5619 de 14.04.2003, informando da Alteração da Taxa de Participação Financeira a atribuir pelo Programa Operacional da Cultura. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.8 – INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA – Censos 2001 – Resultados Definitivos do Alentejo:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 16/2003

Reunião (2003-05-07)

Pág. 5 de 11

Presente of. c/ entrada n.º 5712 de 15.04.2003, ofertando a publicação “Censos 2001 – Resultados Definitivos da Região do Alentejo”, como agradecimento da colaboração prestada ao INE pela CMS.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.9 – CCRA _ COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – Programa Operacional Regional do Alentejo 2000 – 2006 – Candidatura: Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico (Porto Côvo e Cabeça da Cabra).-----

Presente of. c/ entrada n.º 5882 de 21.04.2003, informando que a candidatura mencionada em epígrafe foi aceite no passado dia 31.03.2003 como candidatura enquadrável na medida 4 do Eixo 1 do PORA 2000-2006, aguardando parecer da DREA.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.10 – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA:-----

Presente of. c/ entrada n.º 6061 de 22.04.2003, apresentando, para apreciação o projecto “Farmo de Verão” que este ano terá lugar na cidade de Sines.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a iniciativa, coordenada pelo Gabinete da Juventude.-----

1.11 – APS – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES, S A – Limpeza da Praia Vasco da Gama:-----

Presente fax c/ entrada n.º 6255 de 24.04.2003, comunicando que irá proceder à limpeza da Praia Vasco da Gama, devido ao fogo de artifício nas Comemorações do 25 de Abril, sendo posteriormente os custos daí decorrentes debitados, como é hábito, à CMS.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.12 – UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – FACULDADE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS – Visita a Sines:-----

Presente fax c/ entrada n.º 6434 de 30.04.2003, informando que vai organizar nos dias 31 de Maio e 1 de Junho uma saída de campo ao litoral de Sines a realizar para cerca de 30 alunos, pelo que solicita a disponibilidade de um responsável do município, a possibilidade de um almoço e transporte -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“Aprovado a oferta de almoço e de transporte, bem como de apoios solicitados”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 16/2003

Reunião (2003-05-07)

Pág. 6 de 11

1.13 – TRANSGÁS ATLÂNTICO – SOCIEDADE PORTUGUESA DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO, S A – Terminal de GNL: -----

Presente of. c/ entrada n.º 6467 de 30.04.2003, enviando cópia do relatório mensal de progresso, relativo ao mês de Janeiro de 2003. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

O Sr. Vereador Braz ausentou-se da sala era 11.45 horas. -----

1.14 – COMPELCON – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S. A. – Venda das benfeitorias no Lote n.º 1024 da Zona Industrial Ligeira N.º 2: -----

Presente req. c/ entrada n.º 4176 de 18.03.2003, solicitando autorização para transmissão das benfeitorias supra referidas à empresa MULTIAUTO pelo valor de 130.000,00 € -----

A CMS deliberou, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de opção, aprovando a venda das benfeitorias pelo valor proposto. -----

1.15 – GRUPO DESPORTIVO DA BAIXA DE SÃO PEDRO – Pedido de Apoio para o 2.º Passeio de B.T.T: -----

Presente carta c/ entrada n.º 5527 de 10.04.2003, solicitando apoio para a realização de evento referido em epígrafe que se irá realizar no dia 11.05.2003. -----

Presente inf. n.º 121/03 do Sector de Desporto c/ entrada n.º 2546 de 06.05.2003, propondo que se atribua uma verba de 500 € para a iniciativa referida. -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário de 500 € -----

1.16 – JOÃO PEDRO MALAQUIAS PEREIRA – Pedido de Ocupação de Via Pública para Pintar, Expor e Vender Pinturas a Óleo: -----

Presente carta c/ entrada n.º 4394 de 21.03.2003, solicitando autorização para ocupação da via pública num espaço de 2 m² para pintar, expor e vender pinturas a óleo no período de Maio a Setembro de 2003, das 11:00 H às 24.00 H. -----

Presente inf. n.º 94/2003 do Sector do Turismo c/ entrada n.º 2548 de 06.05.2003, informando que a referida pretensão tem viabilidade e propondo como local a Rua Francisco Luís Lopes, que se encontra vedada ao trânsito, junto ao Largo do Castelo. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, que concorda com a instalação do artista na Rua Francisco Luís Lopes, junto ao BPI ou no Largo do Poeta Bocage. Para o restante deve contactar a Secção de Taxas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 16/2003

Reunião (2003-05-07)

Pág. 7 de 11

1.17 – CLUBE DO PESSOAL EDP – Prova de Orientação I Troféu Cidade de Sines 2003:-----

Presente carta c/ entrada nº 390 de 09.01.2003, enviando informação detalhada sobre prova supramencionada a realizar em 22 e 23 de Novembro de 2003 e solicitando diversos apoios:---

Presente informação n.º 138/2003 do Sector de Turismo c/ entrada n.º 2549 de 06.05.2003, propondo que a CMS apoie o alojamento e alimentação dos cartógrafos, apoie a produção do mapa no valor de 2.500,00 € + IVA, e atribua os prémios de participação, bem como os troféus para os primeiros classificados de cada escalão, para além do apoio logístico.-----

E nesse sentido, a proposta de acordo apresentada pelo clube deverá ser transformado em protocolo.-----

Aprovado, por unanimidade, a proposta apresentada e os apoios constantes da informação da Dr.ª Carmem.-----

1.18 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AZAMBUJA – Agradecimento de Cedência de Transporte:-----

Presente of. c/ entrada n.º 6499 de 02.05.2003, agradecendo a cedência de transporte no passado dia 15.04.2003 a um grupo de crianças e respectivos acompanhantes instalados na Colónia de Férias, “A Conchinha” em Sines.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.19 – VEREADOR FERREIRA COSTA – Proposta de Apoios à Sociedade Columbófila para Construção dos Pombais:-----

Presente proposta do Sr. Vereador, c/ entrada n.º 2582 de 06.05.2003, que a seguir se transcreve:-----

“ No PPI para 2003, foi considerado uma verba de 20.000,00 € para apoio à construção dos pombais;-----

Posteriormente, verificou-se que deveria ser este valor transferido para subsídio, dado que na realidade era a Sociedade Columbófila que iria executar as obras, embora com o apoio da CMS;-----

O assunto foi presente à reunião de Câmara 19.02.2003, que deliberou nesse sentido, verificando-se porém haver algumas discrepâncias nas verbas já suportadas com materiais fornecidos, os quais foram contabilizados como investimento, e que nesta data ultrapassam os 6.000,00 €-----

Para regularizar a situação, propõe-se:-----

No valor dos investimentos, projecto 108/02 do PPI deve ficar a verba de 10.000,00 €-----

Para transferência como subsídio deve ser fixada a verba de 10.000,00 €”.-----

Aprovada, por unanimidade, a proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 16/2003

Reunião (2003-05-07)

Pág. 8 de 11

1.20 – DOA – CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA A EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1115 E DA ESTRADA DA SONEGA – CABEÇA DA CABRA”: -----

Presente o processo do concurso referido em epigrafe, que inclui proposta da Comissão de Análise das propostas, propondo a adjudicação à empresa Consdep, Lda., pelo valor de 24.850,00 € -----

Presente parecer Jurídico informando que, o art. 103º do C.P.A. prevê a possibilidade de dispensa da audiência dos interessados fundamentando-se esta dispensa na necessidade de uma decisão urgente. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“Aprovada, a adjudicação e, atenta a urgência e o parecer Jurídico anexo, é dispensada a audiência prévia”. -----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----

2.1 – SECÇÃO DE CONTABILIDADE – Modificação Orçamental nº 05/2003: -----

Presente inf. de 24.04.2003, apresentando a Modificação Orçamental n.º 05/2003. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente de 24.04.2003, que aprova a modificação Orçamental nº 05/2003, que apresenta tanto nos reforços como nas reduções o valor de 3.300,00 € respeitante ao Orçamento Corrente -----

2.2 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação Orçamental nº 06/2003 e Modificação ao PPI nº 05/2003: -----

Presente inf. nº 97/SGF/2003, de 29.04.2003, apresentando a Modificação Orçamental n.º 06/2003 e ao PPI n.º 05/2003. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente de 30.04.2003, que aprova a modificação Orçamental nº 06/2003, a qual apresenta tanto nos reforços como nas reduções o valor de 480.190,00 € No que respeita ao Orçamento Corrente os reforços e reduções totalizam 26.500,00 € e quanto ao Orçamento de Capital os reforços e reduções são no valor de 453.690,00 € -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente de 30.04.2003, que aprova a modificação ao PPI nº 05/2003, que apresenta tanto nos reforços como nas reduções o valor de 100.000,00 € -----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 16/2003

Reunião (2003-05-07)

Pág. 9 de 11

3.1 – MÁRIO JERONIMO MOURA FERREIRA E OUTRO – Divisão em Propriedade Horizontal do Lote 1219 da Zil 2: -----

Presente req. c/ entrada n.º 388/ob de 11.03.2003, requerendo vistoria para o referido prédio.---

Presente informação da Sr.ª Vereadora Marisa, informando que o Sr. Presidente ao tomar conhecimento da deliberação de Câmara de 05.03.2003 manifestou a sua discordância, relativamente à constituição de propriedade horizontal na Zil II, uma vez que tal constituirá a abertura de um precedente que poderá acarretar inúmeros problemas para a CMS, nomeadamente no que se refere ao uso e transacção indevidos dos espaços aí construídos.-----

Presente parecer jurídico datado de 19.03.2003. -----

Mereceu, por unanimidade a seguinte deliberação:-----

“A CMS considera não ser admissível a existência de propriedade horizontal na Zil II, atentos os problemas de habitação ilegal já existentes na zona que serão decerto agravados pela admissibilidade da propriedade horizontal. -----

Assim, a CMS revoga a sua deliberação de 05.03.03, não permitindo a divisão do prédio em propriedade horizontal, devendo os requerentes encontrar uma outra solução. É igualmente revogado o despacho de 11.03.03 de envio à comissão de vistorias por não se justificar a realização de qualquer vistoria para efeitos de emissão de certidão de propriedade horizontal”.-----

3.2 – CARLOS MANUEL DA COSTA BRISSOS – Projecto de Arquitectura de um Alpendre no Lote 9 do Loteamento das Percebeiras em Sines:-----

Presente req. c/ entrada n.º 1841/ob de 16.12.2002, solicitando a aprovação do projecto supramencionado.-----

Presente parecer técnico datado de 14.04.2003, o qual refere que o presente projecto de arquitectura do alpendre reúne condições técnicas necessárias à sua aprovação, condicionada a: -----

3. Eliminação da conduta de avacuação de fumos pelo incumprimento do RGEU (Art.º 113) e impossibilidade de rectificação garantindo, a sua integração harmoniosa no conjunto edificado; -----

3.1. A área prevista para o alpendre (juntamente com a área aprovada para a habitação unifamiliar) ultrapassa a área de implantação permitida em cerca de 1,84%. No entanto, de acordo com o ponto 8 do Art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, pode a respectiva alteração ser aprovada por simples deliberação da CMS, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.-----

3.2. O requerente deverá ser informado do constante neste parecer ao abrigo do disposto no art.º 101.º do Código de procedimento Administrativo. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho da Sr.ª Vereadora Marisa datado de 16.04.2003, com o seguinte teor: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 16/2003

Reunião (2003-05-07)

Pág. 10 de 11

“ Aprovado o projecto de arquitectura ao alpendre, condicionado ao cumprimento do ponto 3.1.”.-----

3.3 – MARIA DO CARMO RAPOSO GAMAS – Projecto de Alterações – Cabeça da Cabra Lote A: -----

Presente documento de atendimento de expediente público datado de 14.04.2003, e na sequência do despacho da Sr^a. Vereadora Marisa de 04.04.2003, informa que o muro da vedação já está completamente construído, pelo que solicita que não lhes seja imposta a alteração do muro, uma vez que teriam que proceder à demolição total da obra já efectuada. ---

A CMS aprova, por unanimidade, sem quaisquer reservas, o projecto de alterações ora apresentado, uma vez que considera aceitável o muro de vedação já executado, considerando ainda atendível a argumentação do requerente quanto aos prejuízos que a demolição do muro lhe acarretaria. -----

3.4 – VALDEMAR CHAVES QUINTELA e J. SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA – Alteração ao Alvará de loteamento nº 1/2001 – Loteamento Júdice Fialho em Sines:-----

Presente processo referido em epígrafe para aprovação da alteração ao alvará de loteamento nº 1/2001. -----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Idalino e Vinagre, pelas razões apresentadas na deliberação de 05.02.2003, o seguinte: -----

“ Aprovada a alteração ao Alvará de Loteamento 1/2001, os requerentes deverão, para efeitos de emissão da competente alteração ao Alvará, apresentar cópia dos contratos de arrendamento celebrados com os ex-moradores da fábrica Fialho, a realojar neste empreendimento”.-----

O Sr. Vereador Bráz regressou à reunião era 12:30 horas. -----

3.5 – BERNARDINO & COLA – LOTEAMENTO DAS PERCEBEIRAS – ALVARÁ 1/82 em nome de ALBERTO MARQUES – Garantias Bancárias:-----

Presente req. c/ entrada nº 385/ob de 29/07/02, solicitando que se faça a recepção das infraestruturas referentes ao Loteamento referido em epígrafe, assim como, se proceda à vistoria dos trabalhos para que as duas garantias bancárias possam ser canceladas. -----

Presente inf. de DPU – Fiscalização de Obras Particulares de 05/02/2003, que anexa os autos de Recepção Provisória e, informa que deverá ser retida uma verba correspondente a 10% do valor da garantia bancária de 37.958,52 € ou 7.610.000\$00, até recepção definitiva das obras em questão.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 16/2003

Reunião (2003-05-07)

Pág. 11 de 11

“Homologados os autos de recepção provisória, dos quais deverá ser entregue ao requerente um exemplar.-----

Assim, deverá ser retida apenas uma verba de 10 % da garantia bancária de 37.958,52 € ou 7.610.000\$00 (sem adição de IVA por não aplicável).-----

A garantia bancária n.º 76720 no valor de 13.383,99 € ou 2.683.250\$00, deverá ser integralmente libertada, uma vez que de acordo com a deliberação de Câmara de 20.05.98, a garantia bancária de 37.958,52 € ou 7.610.000\$00 foi prestada em substituição da existente (garantia n.º 76720).-----

Deverá ainda ser esclarecida a questão do realojamento do Sr. António Sacramento”.-----

3.6 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação Emitidos no Período de 14 de Abril a 2 de Maio.-----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 12:40 horas.-----

E eu, _____, Lénea Conceição Catarino Viegas Silva, Assistente Administrativa Especialista, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
